MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

EDITAL 16/2026

PROCESSO Nº 73/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Olaria**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.202/0001-03, com sede na Praça 1º de Março, nº 13, Centro, Olaria - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, DECRETO N º 36, DE 14 DE MARÇO DE 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 28/08/2026 às 9:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 28/08/2026 às 8:30 horas.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO **-** POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades dos setores requisitantes do Município de Olaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas, por meio do sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Olaria por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, essa licitação SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTINUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

---

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTINUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0:00

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRA DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTINUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTINUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTINUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTINUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência,** necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência **somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTINUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

2(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 2(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTINUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Praça 1º de Março, 13, Centro, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, com dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato (inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021);

a.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade.

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (inciso II do art. 155 da Lei 14.133/2021);

b.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade, sendo agravada pelo fato de gerar prejuízos significativos à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c. Dar causa à inexecução total do contrato (inciso III do art. 155 da Lei 14.133/2021);

c.1. Dar causa à inexecução total do contrato refere-se à situação em que o contratado, por meio de ação ou omissão, impede completamente a realização do objeto contratual, levando à sua não execução integral.

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação/comissão de contratação durante o certame (inciso IV do art. 155 da Lei 14.133/2021);

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando (inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021):

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

e.4. deixar de apresentar amostra;

e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (inciso VI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (inciso VII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (inciso IX do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame (inciso XI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (inciso XII do art. 155 da Lei 14.133/2021).

12.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas h, i, j, k, L do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, “f” do subitem 12.1, de 5% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas nas alíneas “d”, “e”, "g” do subitem 9.1, a multa será de 1% a 10 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

7. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”,

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

do subitem 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas, b, c, d, e, f, g do subitem 12.1, que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, não exclui em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Olaria .

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A aplicação das sanções (penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas para o endereço comercial, ou enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, ou cadastrados pela empresa no Município de Olaria .

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTINUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

12.11.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados e ou fornecidos serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.11.2 As notificações poderão ser enviadas também por outros meios, desde que comprovadamente enviadas.

12.12 - Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

12.13. Quando se tratar de registro de preços, as regras previstas nesta tópica, especialmente as relacionadas às infrações administrativas, procedimentos e sanções, aplicam-se à gestão da ata de registro de preços.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na Plataforma Eletrônica Portal de Compras Públicas, no seguinte endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o**

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Olaria através do endereço http://www.olaria.mg.gov.br/, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Olaria, localizada na Praça 1º de Março, nº 13, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 08:00:00 às 17:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;

14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;

14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço

14.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato.

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

14.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR;

Olaria, 11/08/2026.

CLAUDISMAR BORGES DA SILVA PAULA
Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades dos setores requisitantes do Município de Olaria, conforme condições e especificações contidas neste termo.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

3.1 - Considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), o objeto desta contratação foi caracterizado como serviço(s) comum(ns), conforme Estudo Técnico Preliminar, possuindo, desse modo, padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente e amplamente encontrados no mercado correlato.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	AGULHAS PARA ENCHER BOLAS, CONFECCIONADAS EM METAL RESISTENTE, COM ROSCA PADRÃO PARA BOMBA DE AR, INDICADAS PARA INFLAR BOLAS ESPORTIVAS.	UN	50
2	ANTENA PARA REDE DE VOLEI, matéria prima: Fibra de vidro; Dimensão; 1,80M altura, acompanha faixa lateral com suporte para antena	UN	8
3	APITO PROFISSIONAL CLASSIC: Confeccionado em material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, com proteção bucal em silicone, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas.	UN	50
4	BANDEIRINHA PARA ÁRBITRO: Especificações: Tipo: Tipo: Bandeiras de Referencial Cor da imagem mostrada Material: tubo de aço inoxidável + pano impermeável +	UN	5

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	espuma Tamanho do produto: 37*46 cm Usos: Suprimentos auxiliares de referência.		
5	BARALHO TRADICIONAL-Caixinha contendo 55 cartas (52 cartas, 2 coringas e 1 carta de garantia); Material Cartão Couchê 290G, Tamanho de cada carta 57x89*MM..	CX	50
6	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL matrizada em microfibra, Camara 6D, Capsula Sys, tamanho 72-74 cm, Peso 510-567, 8 gomos, Sistema de forro Termofixo, Selo FIBA/FIVB.	UN	80
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: Fabricada em PU (Poliuretano) câmara airbility circunferência: 68-70 cm tecnologia termotec: sem costuras miolo slip system. Removível e lubrificado. Peso: 410-450 g; Modelo não digital.	UN	80
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4: Costurada a mão, Microfibra 32 gomos, 64-66 cm, 360-390 gramas, câmara airbility, miolo slip system removível e auto lubrificado.	UN	30
9	BOLA DE FUTEVOLEI UNISSEX, tec Ulta fusion tecnologia de termo fusão que elimina as costuras garantindo menor absorção de água proporcionando melhor esfericidade e durabilidade; composição em PU; peso 425 - 440G; circunferência 68 - 69 CM	UN	60
10	BOLA DE FUTSAL 200: Oficial, 55-59 cm, 350-380 gramas, sem costurada, 08 gomos, câmara airbility, temotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UN	30
11	BOLA DE FUTSAL: Confeccionada em microfibra de poliuretano, costura, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo em silicone auto lubrificado e substituível, 175 com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 a 64 cm.	UN	40
12	BOLA DE FUTSAL MAX 1.000: Oficial; Circunferência:62,5-63,5 cm; Peso:410-430 gramas; 14 gomos; Laminado: PU PRO; Construção:Termotec; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Neotec; Miolo: Cápsula SIS;	UN	110

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Processo extra: Dupla Colagem; PU PRO: Elasticidade e conforto.Alta resistência à abrasão sem perder o conforto.Além de GRIP para maior controle;		
13	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H1L: 49-51 CM, 230-270 gramas câmara airbility, costurada, PU ultra grip miolo slip system removível e lubricado. Aprovada pela CBHB e pela IHF.	UN	8
14	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H2L: 54-56 cm, 325-400 gramas, câmara airbility, costurada, PU ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado. Aprovada pela CBHB e pela IHF.	UN	58
15	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H3L: 58-60 cm, 425-475 gramas, costurada, PU ultra grip, miolo slip system	UN	58
16	BOLA DE RUGBY: confeccionada com borracha celular expandida, proporcionando maior maciez. Tamanho: 5063 cm de diâmetro. Peso: 300-322 g.	UN	4
17	BOLA DE VOLEIBOL: Matrizada confeccionada em microfibra de poliuretano, com 18 gomos, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo em silicone auto lubrificado e substituível, com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	UN	80
18	BOLA DE VOLEIBOL PRO 8.0: (tamanho 65-67 cm, 260280 gramas, câmara airbility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado) couro sinté/co, câmara; matrizada; miolo removível e lubrificado.	UN	20
19	BOLA FUTSAL PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA, Nº 10. Material em borracha resistente, Peso 190g, aproximadamente, circunferência 40Cm, aproximadamente	UN	80
20	BOLA OFICIAL BECH TENNIS - APROVADA (INTERNACIONAL TENNIS FEDERATION) atestando o alto padrão de qualidade que a marca exige na fabricação dos seus produtos. Utilizadas em grandes torneios, as Bola Beach Tênnis possuem 18 maior durabilidade, feltro com melhor visibilidade e o acabamento de alto padrão das melhores bolas. Características:	UN	20

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Modalidade: Beach Tênnis: Certificação: ITF Approved; Material: Feltro e Borracha; Cor: Laranja e Amarela Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação		
21	BOLA PLÁSTICA PINGO DE LEITE - Bola plástica pingo de leite infantil; tamanho 21cm; leve e macia; material PVC.	UN	200
22	Bola Tênis - Perfil: Tênis; Elaborada com feltro premium e borracha natural robusta, esta bola oferece uma durabilidade prolongada e um toque excepcionalmente suave; Características: O pack inclui três tubos, com bolas que apresentam uma composição avançada para uma jogabilidade superior. Equipadas com a tecnologia HYDROGUARD, são resistentes à umidade e mantêm suas propriedades de jogo mesmo em condições úmidas, muito usada em treinos; Design: Com uma coloração vibrante e visibilidade aprimorada, as bolas são ideais para jogadores de todos os níveis que desejam aprimorar seu desempenho em quadra;	KIT	20
23	BOLSA DE MASSAGEM TERMICA- Revestimento térmico,02. Bolsos externos, 2 bisnagas para fluidos e 1 isopor	UN	8
24	BOLSA PORTA BOLAS. CONFECCIONADA EM NYLON, COM ZÍPER E ALÇA; RESISTENTE; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 BOLAS.	UN	15
25	BOMBA PARA ENCHER BOLAS DUPLA AÇÃO: 01 mangueira, 02 bicos rosqueáveis.	UN	55
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO estilo BANCO IMOBILIÁRIO; JOGO DE TABULEIRO CARTONADO.	UN	20
27	CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITRO: Composto de 2 cartões (amarelo e vermelho) e 2 marcadores para anotações. Confeccionado em plástico com dimensões aproximadas; 08 x 12 cm..	KIT	30
28	COLETE DUPLA FACE: Em tecido 100% poliéster, com tratamento dry, sem manga, sem numeração nas costas, com costura nas laterais, cores diversas. Tamanhos: P,M,G.	UN	250
29	CONE CONFECCIONADO EM BORRACHA:	UN	250

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Com base de sustentação quadrada, com aproximadamente 50 cm de altura.		
30	Cones para sinalização grandes	UN	30
31	Cordas para pular 275 cm (individual)	UN	30
32	Cordas para pular 400 cm (para duplas)	UN	70
33	CRONÔMETRO ESPORTIVO DIGITAL - MATERIAL CAIXA DE PLÁSTICO ABS, RESISTENTE A ÁGUA, COM TIMER, BATERIA INCLUÍDA, TELA EM LCD.	UN	40
34	DISCO/PRATO ESPORTIVO: com 19 cm de diâmetro, confeccionado em plástico resistente e maleável. Cores variadas.	UN	130
35	FARDAMENTO ARBITRO/ Composição: 100% Poliéster Tecnologia: DRY CONFORT/Bolso: Sim, dois no tórax Manga: Curta/Gola: REDONDA C/ PONTEIRA/Forro: Não MEDIDAS APROXIMADAS:P: Comprimento 71cm | Torax 52cm M: Comprimento 72cm | Torax 54cm G: Comprimento 74cm | Torax 56cm GG: Comprimento 77cm | Torax 58cm XGG: Comprimento 80cm | Torax 60cm SHORT: 100 % Poliéster/ P/M/G/GG/XGG	KIT	8
36	FITA DE MARCAÇÃO ESPORTIVA, RESISTENTES E FLEXIVEIS, INDICADAS PARA DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS, QUADRAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FISICA	UN	20
37	JOGO DA MEMÓRIA: ANIMAIS E SEUS FILHOTES - Estojo fabricado em MDF (226x124x40mm); contendo 40peças em MDF (50x50x3mm).	UN	30
38	JOGO DE CARTA UNO - Jogo de carta UNO; com 112 cartas e instruções; material papel.	UN	50
39	JOGO DE DAMAS EM MADEIRA - FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE CERTIFICADO DE SEGURANÇA PELO INMETRO.	UN	70
40	JOGO DE DOMINÓ.. - Jogo de dominó clássico; com 28 peças; dimensões aproximadas 6mm; composição melamina.	UN	30

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
41	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO: Impressão trasfer total, composto de 25 calções, 25 camisetas (tecido 92% poliéster, 08% elastano, com tecnologia Dry) e 25 pares de meias, tipo meião (65,5% poliamida, 20% algodão, 10,5% poliéster e 4% elastano). Contendo 2 camisetas para goleiro, e 2 shorts para goleiro, com numeração frente costas da camiseta e nos calções. Tamanhos P, M, G.	KIT	8
42	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA FUTEBOL: Impressão transfer total, composto de 25 calções, 25 camisetas (tecido 92% poliéster, 08% elastano, com tecnologia Dry), 25 pares de meias, /po meião (65,5% poliamida, 20% algodão, 10,5% poliéster e 4% elastano). Contendo 2 Camisetas para goleiro, e 2 shots para goleiro. Com numeração frente e costas da camiseta e nos calções. Tamanho P,M,G.	UN	10
43	JOGO DE XADREZ TABULEIRO gaveteiro maciça, maciças casas 5X5 CM peças artesanais madeiras maciças; Rei10cm, Tabuleiro marchetado em madeira maciça da melhor qualidade e todo envernizado.	UN	75
44	JOGO XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL - Jogo xadrez de tabuleiro em madeira dobrável, medindo 23,5x23,5cm, contendo 16 peças escuras e 16 peças claras de madeira.	UN	30
45	KIT 3 DADOS GIANTES EM CUBO DE ESPUMA PARA JOGOS E BRINCADEIRAS	KIT	10
46	KIT BADMINTON - Kit badminton com 4 raquetes; 3 petecas náilon; um jogo de rede e uma bolsa de transparência frontal para armazenamento.	UN	10
47	KIT BAMBOLÊ ATIVIDADE FÍSICA COM 5 UNIDADES. - Conjunto de Bambolê para atividade física contendo 5 unidades reforçadas em plástico medindo 63 cm de diâmetro externo e 60 cm de diâmetro interno..	KIT	20
48	KIT COM 02 BARALHOS PREMIUM DE 108 CARTAS, NAIPE GRANDE, PLASTIFICADOS, COM ESTOJO, CARTAS IMPERMEÁVEIS, RESSISTENTES E DE FÁCIL EM BARALHAMENTO.	KIT	30
49	KIT COM 05 JOGOS DE PETELECO FUTEBOL DE PREGOS (PREGOBOL)	KIT	30

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	CLASSICO		
50	KIT COM 10 CONES, 5 BARREIRAS E SINALIZADORES PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE E FUNCIONAL	KIT	20
51	KIT COM 30 DADOS DE 6 LADOS, 16MM, COR BRANCA	KIT	5
52	KIT DE BOLAS e raquetes de ping pong semiprofissional	UN	15
53	KIT DE BOLINHAS COLORIDAS - 100 UNIDADES - Kit de bolinhas coloridas para piscinas com 100 unidades; com cores variáveis; cada bolinha com dimensão 76mm.	KIT	20
54	KIT FARDAMENTO ESPORTIVO FEMININO Baby Look 20camisas,20 shorts e 20 pares de meiões, - personalizado material fabricado no tecido dry fit .Leve e confortável tamanhos P,M,G. .	KIT	7
55	KIT GOLEIRO: Algodão,Eva,Látex,Plástico,Poliamida,Poliéster JOELHEIRA: P: Indicado para circunferência de 31 a 36cm. M: Indicado para circunferência de 36 a 41 cm. G: Indicado para circunferência de 41 a 46 cm. COTOVELEIRA P: Indicado para circunferência de 23 a 25 cm. M: Indicado para circunferência de 26 a 28 cm. G: Indicado para circunferência de 29 a 32 cm CANELEIRA:17 CM	KIT	8
56	MEDALHA redonda fundida em liga metálica de zamak, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branca-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura.	UN	2000
57	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois	UN	2900

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.		
58	MEDALHA redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha vazada e com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-brancavermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UN	2000
59	MESA DE BILHAR, modelo profissional, interna, 284 x 142CM, externa 310 x 168 CM, altura 87CM Pintura Alto brilho espelhado; Tecido acrílico Vinho personalizado. 16 bolas	UN	2
60	MESA DE FUTEVOLEI; MDF. TX 15mm, medidas de 2,75 x 1,70Cm (comp x largura x altura) Metalon, com pintura Anticorrosiva (zarcão) e pintura PU impressão do adesivo em alta resolução, medida peso bruto 70KG	UN	4
61	MESA DE PEBOLIM: Feita em madeira maciça, material resistente, apresenta bonecos em polipropino e varões passantes, para maior mobilidade dos jogadores. Dimensões aproximadas (LxAxP):/ b 0,87 x 0,77 x 1,36 m. Com pezinhos.	UN	2
62	MESA DE TÊNIS DE MESA: Desmontável com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (international Tabie Tennis Federation). Essa mesa possui tampo em 15 mm MDP com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Com pés de madeira maciça dobráveis.	UN	2
63	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM SEDA (polipropileno) / modelo México/Caixote europeu. fio 6mm malha 15 x 15 medidas de L	PAR	6

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	x A: 7,5 m x 2,5 m; lateral superior 2,5 m, inferior 2,0 m, fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polipropileno (seda)100% virgem com tratamento ultra violeta (uv), contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas, e muita resistência contra atritos.		
64	PAR DE REDE DE FUTSAL EM SEDA. fio 6mm malha 12 x 12 medidas de 3.00 x 2.20 x 0.40 x 0.80 metros fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polipropileno (seda)100% virgem com tratamento ultra violeta (uv), contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas e muita resistência ao atrito.	PAR	15
65	PAR DE REDE PARA FUTSAL: Oficial, confeccionadas em fios nylon 04 mm.	PAR	6
66	PETECA OFICIAL- Confeccionada em base de borracha em penas sintéticas, amortecedor para toque macio, marcador branco para melhor visualização noturna1	TUBO	15
67	PLACAR ESPORTIVO - Placar esportivo marcador manual; dobrável; contador de pontos; marcação de 7 setes até 31 pontos; numeração de 1 a 31; stes 1 ao 7; os números são estampados na frente e np verso da placa; material PVC e papelão; dimensões do produto aberto: 21cm de altura, 20cm de largura e 38cm de comprimento.	UN	20
68	Placa retangular em alumínio na cor dourada com borda em alto relevo, com medida 18x13cm, com estojo.	UN	10
69	PREMIAÇÃO DE ANIMAIS Troféu Fundição Artística de Alumínio (cor prata) -(cor bronze)-(cor ouro) escultura 3D, com cavalo 26 x 20 x 0,5 cm espessura. Base fórmica preta 20 x 16 x 3,5 cm espessura. Placa aço inox personalizada 12 x 2cm.	UN	200
70	Quadro magnético: A Prancheta Magnética Kief de Futebol de Campo possui duas opções para demonstrações numa mesma prancheta e uma caneta com sistema de limpeza seco. Além disso possui Imãs que simulam os jogadores e a bola. Dimensões aproximadas: 23 cm x 36 cm	UN	6

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(Largura x Altura) Caneta Piloto. Peso: 0,65kg. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Origem: nacional. Material: metal com acabamento em plástico.		
71	QUEBRA CABEÇA 80-100 PEÇAS, TEMAS DE USO PEDAGÓGICOS, PARA PROMOVER DESENVOLVIMENTO, COORDENAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E APRENDIZAGEM DE CONTEÚDOS ESCOLARES DE FORMA LÚDICA.	UN	50
72	Raquete de Beach Tennis Pro 22mm - Composição: Frame Carbono, Face Carbono 3K e EVA: Soft, 50 Comprimento: 50 cm; Peso Aproximado: 320 - 330g; Espessura: 22 mm;	PAR	10
73	Raquete de Tênis; Tamanho da cabeça: 523 cm²; Comprimento: 483 mm / 19 in; Peso (sem cordas): 160 g +/- 10 g; Equilíbrio (sem cordas): 232 mm +/- 10 mm; Inércia de rotação: 0; Padrão das cordas: 14/14: Tamanho infantil para raquete: 90-105 cm; Largura do perfil: 17-17-17; Composição: Alumínio; Grip recomendado: MEMOGRIP; Com cordas / sem cordas: Com cordas	PAR	10
74	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL: Confeccionadas em polipropileno (seda). Fio 2,00 mm, malha 10 cm. A rede deverá ter 1,00 m de largura e entre 9,50 e 10 m de comprimento (com 0,25 a 0,50 m em cada lado das bandas laterais). Na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal com 7 cm de largura, feita de lona reforçada e costurada ao longo da extensão da rede, em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura. (ilhós) através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada por dentro da faixa deverá passar um cabo flexível, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada. Na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 05 cm de largura, similar à faixa superior, dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada, com tratamento ultra violeta (uv), contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.	UN	105

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Lista Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
75	REDE PARA FUTSAL: Confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de mínimo 4.0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,00 e 3,20 m de comprimento por 2,0 m a 2,20 m de altura com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior...	PAR	8
76	RELÓGIO DE XADRES ANALÓGICO - corpo em plástico e pinos em metal	UN	4
77	Taça com 54 cm de altura. Copa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	UN	50
78	Taça com 77 cm de altura. Copa e tampa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	UN	30
79	TAÇA com 86 cm de altura. Copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base octogonal com 26 cm de largura em metalização na cor dourada. Anele suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	UN	20
80	TACO DE SINUCA BILHAR/bilhar inteiriço, madeira Ash 7ball 500g, Diâmetro da sola 9mm, desenho garfado, virola em metal	UN	8
81	TAPETE TATAME E.V.A. - 100X100X2cm - 20mm CORES DIVERSAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA QUEDAS, UTILIZANDO OS SISTEMAS DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, OS TATAMES EM E.V.A. 100X100X2cm 20mm, SÃO INDICADOS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA E PERFORMANCE PARA QUALQUER PRÁTICA ESPORTIVA.	UN	20
82	Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor	UN	40

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de goleiro. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.		
83	Troféu com 45 cm de altura, - com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de jogador de futebol. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	60
84	Troféu com 46 cm de altura, - com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada. estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	40
85	Troféu com 47 cm de altura, com base octogonal com 10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e acima uma coluna em forma de cano metalizado na cor dourada. Sobre esta coluna uma taça fechada metalizada na cor dourada com a largura superior de 15,5 cm a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	60
86	Troféu com 54 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	50
87	Troféu com 59 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada	UN	50

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.		
88	Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	50
89	Troféu com 71 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	20
90	Troféu com 75 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	40
91	Troféu com altura de 153 cm. Base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com base de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	10
92	Troféu com altura de 167 cm - base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra	UN	10

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Lista Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.		
93	Troféu com altura de 180 cm - base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa de taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	5
94	Troféu com altura de 34 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metalizada na cor prata com 12 cm de largura a partir das alças. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	100

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura da ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 nova lei.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se parcialmente descrita em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência, sendo complementada neste documento, a parte referente a descrição do ciclo de vida do objeto.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

8.4 - Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de execução do(s) serviços(s) começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante.

9.1.2 - Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

9.1.2.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias e no caso dos fardamentos o prazo é de 20 (vinte) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.2.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Lista Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Olaria ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.2.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.1.2.5 - A empresa contratada deverá entregar os materiais esportivos no prazo máximo estipulado neste termo contados a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento) emitida pelo setor de compras do município.

9.1.2.6 - Os materiais deverão ser entregues no endereço contidas na AF (Autorização de Fornecimento) emitida pelo setor de compras do município.

9.1.2.7 - Todos os itens fornecidos deverão ser novos, originais, de primeiro uso, devidamente embalados, com garantia mínima contra defeitos de fabricação, devendo estar de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

9.1.2.8 - O recebimento será efetuado mediante conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, feita pelo fiscal de contrato designado pela contratante. Caso sejam constatadas irregularidades, a empresa deverá realizar a substituição ou complementação dos itens no prazo máximo informado pela administração, sem ônus adicional.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Olaria, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.7 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.8 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

11.1.1 - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.1.1.1 - Não produza os resultados acordados;

11.1.1.2 - Deixe de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

11.1.1.3 - Deixe de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12 - DO RECEBIMENTO

12.1 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 2 (dois) dias, pelos fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133).

12.2 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1 - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

12.2.2 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 3(tres) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.3.1 - Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos documentações apresentadas, quando for o caso;

12.3.3 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.3.4 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.5 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.6 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.7 - Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente for exercida por um único

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

12.8 - O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando justificadamente, forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.

13 - LIQUIDAÇÃO

13.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.2 - os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Olaria, CNPJ nº 18.338.202/0001-03, situada a Praça 1º de Março, 13, Centro, Olaria.

13.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.5 - A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

14 - PRAZO DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

15 - FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

16 - REAJUSTE

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

16.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

16.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

16.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

17.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

17.2 - MODO DE DISPUTA

17.2.1 - Modo de disputa - **Aberto**

17.3 - Exigências de habilitação

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Lista Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

17.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

17.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

17.4.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.4.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

17.4.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.4.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

17.4.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

17.4.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

17.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

17.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

17.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Lista Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

17.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

17.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

17.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

17.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

17.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

17.6 - Qualificação Econômico-Financeira

17.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

17.7 - Qualificação Técnica

17.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

17.8 - Vistoria

17.8.1 - Tendo em vista a natureza e as peculiaridades do objeto a ser contratado, não haverá necessidade de vistoria prévia.

1221 - TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

18 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

19 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Olaria.

19.1.1 - por ser tratar de registro de preço a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Olaria, 10/08/2026.

_____

CLAUDISMAR BORGES DA SILVA PAULA
Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

_____

Fabiana Campos Ferreira
Secretário(a) Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	AGULHAS PARA ENCHER BOLAS, CONFECCIONADAS EM METAL RESISTENTE, COM ROSCA PADRÃO PARA BOMBA DE AR, INDICADAS PARA INFLAR BOLAS ESPORTIVAS.	UN	50	R$ 5,67	R$ 283,50
2	ANTENA PARA REDE DE VOLEI, matéria prima: Fibra de vidro; Dimensão; 1,80M altura, acompanha faixa lateral com suporte para antena	UN	8	R$ 485,93	R$ 3.887,44
3	APITO PROFISSIONAL CLASSIC: Confeccionado em material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, com proteção bucal em silicone, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas.	UN	50	R$ 29,40	R$ 1.470,00
4	BANDEIRINHA PARA ÁRBITRO: Especificações: Tipo: Tipo: Bandeiras de Referencial Cor da imagem mostrada Material: tubo de aço inoxidável + pano impermeável + espuma Tamanho do produto: 37*46 cm Usos: Suprimentos auxiliares de referência.	UN	5	R$ 134,13	R$ 670,65
5	BARALHO TRADICIONAL- Caixinha contendo 55 cartas (52 cartas, 2 coringas e 1 carta de garantia); Material	CX	50	R$ 45,97	R$ 2.298,50

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Cartão Couchê 290G, Tamanho de cada carta 57x89*MM..				
6	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL matrizada em microfibra, Camara 6D, Capsula Sys, tamanho 72-74 cm, Peso 510-567, 8 gomos, Sistema de forro Termofixo, Selo FIBA/FIVB.	UN	80	R$ 163,93	R$ 13.114,40
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: Fabricada em PU (Poliuretano) câmara airbility circunferência: 68-70 cm tecnologia termotec: sem costuras miolo slip system. Removível e lubrificado. Peso: 410-450 g; Modelo não digital.	UN	80	R$ 188,43	R$ 15.074,40
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4: Costurada a mão, Microfibra 32 gomos, 64-66 cm, 360-390 gramas, câmara airbility, miolo slip system removível e auto lubrificado.	UN	30	R$ 182,17	R$ 5.465,10
9	BOLA DE FUTEVOLEI UNISSEX, tec Ulta fusion tecnologia de termo fusão que elimina as costuras garantindo menor absorção de água proporcionando melhor esfericidade e durabilidade; composição em PU; peso 425 - 440G; circunferência 68 - 69 CM	UN	60	R$ 244,83	R$ 14.689,80
10	BOLA DE FUTSAL 200: Oficial, 55-59 cm, 350-380 gramas, sem costurada, 08 gomos, câmara airbility, temotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UN	30	R$ 216,70	R$ 6.501,00
11	BOLA DE FUTSAL: Confeccionada em microfibra de	UN	40	R$ 184,73	R$ 7.389,20

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	poliuretano, costura, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo em silicone auto lubrificado e substituível, 175 com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 a 64 cm.				
12	BOLA DE FUTSAL MAX 1.000: Oficial; Circunferência:62,5-63,5 cm; Peso:410-430 gramas; 14 gomos; Laminado: PU PRO; Construção:Termotec; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Neotec; Miolo: Cápsula SIS; Processo extra: Dupla Colagem; PU PRO: Elasticidade e conforto.Alta resistência à abrasão sem perder o conforto.Além de GRIP para maior controle;	UN	110	R$ 449,27	R$ 49.419,70
13	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H1L: 49-51 CM, 230-270 gramas câmara airbility, costurada, PU ultra grip miolo slip system removível e lubricado. Aprovada pela CBHB e pela IHF.	UN	8	R$ 225,77	R$ 1.806,16
14	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H2L: 54-56 cm, 325-400 gramas, câmara airbility, costurada, PU ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado. Aprovada pela CBHB e pela IHF.	UN	58	R$ 235,93	R$ 13.683,94
15	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H3L: 58-60 cm, 425-475 gramas, costurada, PU ultra grip, miolo slip system	UN	58	R$ 229,00	R$ 13.282,00
16	BOLA DE RUGBY: confeccionada com borracha celular expandida, proporcionando	UN	4	R$ 304,40	R$ 1.217,60

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	maior maciez. Tamanho: 5063 cm de diâmetro. Peso: 300-322 g.				
17	BOLA DE VOLEIBOL: Matrizada confeccionada em microfibra de poliuretano, com 18 gomos, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo em silicone auto lubrificado e substituível, com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	UN	80	R$ 176,93	R$ 14.154,40
18	BOLA DE VOLEIBOL PRO 8.0: (tamanho 65-67 cm, 260280 gramas, câmara airbility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado) couro sinté/co, câmara; matrizada; miolo removível e lubrificado.	UN	20	R$ 296,47	R$ 5.929,40
19	BOLA FUTSAL PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA, Nº 10. Material em borracha resistente, Peso 190g, aproximadamente, circunferência 40Cm, aproximadamente	UN	80	R$ 63,17	R$ 5.053,60
20	BOLA OFICIAL BECH TENNIS - APROVADA (INTERNACIONAL TENNIS FEDERATION) atestando o alto padrão de qualidade que a marca exige na fabricação dos seus produtos. Utilizadas em grandes torneios, as Bola Beach Tênnis possuem 18 maior durabilidade, feltro com melhor visibilidade e o acabamento de alto padrão das melhores bolas. Características: Modalidade: Beach Tênnis: Certificação: ITF Approved; Material: Feltro e Borracha; Cor: Laranja e Amarela Garantia do	UN	20	R$ 18,90	R$ 378,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Fabricante: Contra defeito de fabricação				
21	BOLA PLÁSTICA PINGO DE LEITE - Bola plástica pingo de leite infantil; tamanho 21cm; leve e macia; material PVC.	UN	200	R$ 6,33	R$ 1.266,00
22	Bola Tênis - Perfil: Tênis; Elaborada com feltro premium e borracha natural robusta, esta bola oferece uma durabilidade prolongada e um toque excepcionalmente suave; Características: O pack inclui três tubos, com bolas que apresentam uma composição avançada para uma jogabilidade superior. Equipadas com a tecnologia HYDROGUARD, são resistentes à umidade e mantêm suas propriedades de jogo mesmo em condições úmidas, muito usada em treinos; Design: Com uma coloração vibrante e visibilidade aprimorada, as bolas são ideais para jogadores de todos os níveis que desejam aprimorar seu desempenho em quadra;	KIT	20	R$ 18,43	R$ 368,60
23	BOLSA DE MASSAGEM TERMICA- Revestimento térmico,02. Bolsos externos, 2 bisnagas para fluidos e 1 isopor	UN	8	R$ 198,30	R$ 1.586,40
24	BOLSA PORTA BOLAS. CONFECCIONADA EM NYLON, COM ZÍPER E ALÇA; RESISTENTE; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 BOLAS.	UN	15	R$ 308,07	R$ 4.621,05
25	BOMBA PARA ENCHER BOLAS DUPLA AÇÃO: 01 mangueira, 02 bicos	UN	55	R$ 46,47	R$ 2.555,85

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	rosqueáveis.				
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO estilo BANCO IMOBILIÁRIO; JOGO DE TABULEIRO CARTONADO.	UN	20	R$ 171,17	R$ 3.423,40
27	CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITRO: Composto de 2 cartões (amarelo e vermelho) e 2 marcadores para anotações. Confeccionado em plástico com dimensões aproximadas; 08 x 12 cm..	KIT	30	R$ 34,70	R$ 1.041,00
28	COLETE DUPLA FACE: Em tecido 100% poliéster, com tratamento dry, sem manga, sem numeração nas costas, com costura nas laterais, cores diversas. Tamanhos: P,M,G.	UN	250	R$ 18,33	R$ 4.582,50
29	CONE CONFECCIONADO EM BORRACHA: Com base de sustentação quadrada, com aproximadamente 50 cm de altura.	UN	250	R$ 30,75	R$ 7.687,50
30	Cones para sinalização grandes	UN	30	R$ 47,67	R$ 1.430,10
31	Cordas para pular 275 cm (individual)	UN	30	R$ 19,00	R$ 570,00
32	Cordas para pular 400 cm (para duplas)	UN	70	R$ 36,70	R$ 2.569,00
33	CRONÔMETRO ESPORTIVO DIGITAL - MATERIAL CAIXA DE PLÁSTICO ABS, RESISTENTE A ÁGUA, COM TIMER, BATERIA INCLUÍDA, TELA EM LCD.	UN	40	R$ 45,93	R$ 1.837,20
34	DISCO/PRATO ESPORTIVO: com 19 cm de diâmetro, confeccionado em plástico resistente e maleável. Cores variadas.	UN	130	R$ 35,23	R$ 4.579,90
35	FARDAMENTO ARBITRO/ Composição: 100% Poliéster	KIT	8	R$ 285,73	R$ 2.285,84

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Tecnologia: DRY CONFORT/Bolso: Sim, dois no tórax Manga: Curta/Gola: REDONDA C/ PONTEIRA/Forro: Não MEDIDAS APROXIMADAS:P: Comprimento 71cm | Torax 52cm M: Comprimento 72cm | Torax 54cm G: Comprimento 74cm | Torax 56cm GG: Comprimento 77cm | Torax 58cm XGG: Comprimento 80cm | Torax 60cm SHORT: 100 % Poliéster/ P/M/G/GG/XGG				
36	FITA DE MARCAÇÃO ESPORTIVA, RESISTENTES E FLEXIVEIS, INDICADAS PARA DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS, QUADRAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FISICA	UN	20	R$ 272,37	R$ 5.447,40
37	JOGO DA MEMÓRIA: ANIMAIS E SEUS FILHOTES - Estojo fabricado em MDF (226x124x40mm); contendo 40peças em MDF (50x50x3mm).	UN	30	R$ 41,20	R$ 1.236,00
38	JOGO DE CARTA UNO - Jogo de carta UNO; com 112 cartas e instruções; material papel.	UN	50	R$ 39,67	R$ 1.983,50
39	JOGO DE DAMAS EM MADEIRA - FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE CERTIFICADO DE SEGURANÇA PELO INMETRO.	UN	70	R$ 462,33	R$ 32.363,10
40	JOGO DE DOMINÓ.. - Jogo de dominó clássico; com 28 peças; dimensões aproximadas 6mm;	UN	30	R$ 40,07	R$ 1.202,10

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	composição melamina.				
41	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO: Impressão trasfer total, composto de 25 calções, 25 camisetas (tecido 92% poliéster, 08% elastano, com tecnologia Dry) e 25 pares de meias, tipo meião (65,5% poliamida, 20% algodão, 10,5% poliéster e 4% elastano). Contendo 2 camisetas para goleiro, e 2 shorts para goleiro, com numeração frente costas da camiseta e nos calções. Tamanhos P, M, G.	KIT	8	R$ 4.638,40	R$ 37.107,20
42	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA FUTEBOL: Impressão transfer total, composto de 25 calções, 25 camisetas (tecido 92% poliéster, 08% elastano, com tecnologia Dry), 25 pares de meias, /po meião (65,5% poliamida, 20% algodão, 10,5% poliéster e 4% elastano). Contendo 2 Camisetas para goleiro, e 2 shots para goleiro. Com numeração frente e costas da camiseta e nos calções. Tamanho P,M,G.	UN	10	R$ 4.625,03	R$ 46.250,30
43	JOGO DE XADREZ TABULEIRO gaveteiro maciça, maciças casas 5X5 CM peças artesanais madeiras maciças; Rei10cm, Tabuleiro marchetado em madeira maciça da melhor qualidade e todo envernizado.	UN	75	R$ 464,57	R$ 34.842,75
44	JOGO XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL - Jogo xadrez de tabuleiro em madeira dobrável, medindo 23,5x23,5cm, contendo 16 peças escuras e 16 peças claras de madeira.	UN	30	R$ 96,60	R$ 2.898,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
45	KIT 3 DADOS GIANTES EM CUBO DE ESPUMA PARA JOGOS E BRINCADEIRAS	KIT	10	R$ 186,43	R$ 1.864,30
46	KIT BADMINTON - Kit badminton com 4 raquetes; 3 petecas náilon; um jogo de rede e uma bolsa de transparência frontal para armazenamento.	UN	10	R$ 638,73	R$ 6.387,30
47	KIT BAMBOLÊ ATIVIDADE FÍSICA COM 5 UNIDADES. - Conjunto de Bambolê para atividade física contendo 5 unidades reforçadas em plástico medindo 63 cm de diâmetro externo e 60 cm de diâmetro interno..	KIT	20	R$ 38,50	R$ 770,00
48	KIT COM 02 BARALHOS PREMIUM DE 108 CARTAS, NAIPE GRANDE, PLASTIFICADOS, COM ESTOJO, CARTAS IMPERMEÁVEIS, RESSISTENTES E DE FÁCIL EM BARALHAMENTO.	KIT	30	R$ 46,53	R$ 1.395,90
49	KIT COM 05 JOGOS DE PETELECO FUTEBOL DE PREGOS (PREGOBOL) CLASSICO	KIT	30	R$ 98,40	R$ 2.952,00
50	KIT COM 10 CONES, 5 BARREIRAS E SINALIZADORES PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE E FUNCIONAL	KIT	20	R$ 277,17	R$ 5.543,40
51	KIT COM 30 DADOS DE 6 LADOS, 16MM, COR BRANCA	KIT	5	R$ 50,33	R$ 251,65
52	KIT DE BOLAS e raquetes de ping pong semiprofissional	UN	15	R$ 178,10	R$ 2.671,50
53	KIT DE BOLINHAS COLORIDAS - 100 UNIDADES - Kit de bolinhas coloridas para piscinas com 100 unidades; com cores variáveis; cada bolinha com dimensão 76mm.	KIT	20	R$ 71,57	R$ 1.431,40

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
54	KIT FARDAMENTO ESPORTIVO FEMININO Baby Look 20camisas,20 shorts e 20 pares de meiões, - personalizado material fabricado no tecido dry fit .Leve e confortável tamanhos P,M,G. .	KIT	7	R$ 3.560,90	R$ 24.926,30
55	KIT GOLEIRO: Algodão,Eva, Látex,Plástico,Poliamida,Poliéster JOELHEIRA: P: Indicado para circunferência de 31 a 36cm. M: Indicado para circunferência de 36 a 41 cm. G: Indicado para circunferência de 41 a 46 cm. COTOVELEIRA P: Indicado para circunferência de 23 a 25 cm. M: Indicado para circunferência de 26 a 28 cm. G: Indicado para circunferência de 29 a 32 cm CANELEIRA:17 CM	KIT	8	R$ 468,33	R$ 3.746,64
56	MEDALHA redonda fundida em liga metálica de zamak, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branca-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura.	UN	2000	R$ 15,27	R$ 30.540,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
57	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	UN	2900	R$ 9,07	R$ 26.303,00
58	MEDALHA redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha vazada e com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-brancavermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UN	2000	R$ 12,80	R$ 25.600,00
59	MESA DE BILHAR, modelo profissional, interna, 284 x 142CM, externa 310 x 168 CM, altura 87CM Pintura Alto brilho espelhado; Tecido acrílico Vinho personalizado. 16 bolas	UN	2	R$ 25.545,33	R$ 51.090,66
60	MESA DE FUTEVOLEI; MDF. TX 15mm, medidas de 2,75 x	UN	4	R$ 7.865,73	R$ 31.462,92

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	1,70Cm (comp x largura x altura) Metalon, com pintura Anticorrosiva (zarcão) e pintura PU impressão do adesivo em alta resolução, medida peso bruto 70KG				
61	MESA DE PEBOLIM: Feita em madeira maciça, material resistente, apresenta bonecos em polipropino e varões passantes, para maior mobilidade dos jogadores. Dimensões aproximadas (LxAxP):/ b 0,87 x 0,77 x 1,36 m. Com pezinhos.	UN	2	R$ 2.541,50	R$ 5.083,00
62	MESA DE TÊNIS DE MESA: Desmontável com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (international Tabie Tennis Federation). Essa mesa possui tampo em 15 mm MDP com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Com pés de madeira maciça dobráveis.	UN	2	R$ 1.750,93	R$ 3.501,86
63	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM SEDA (polipropileno) / modelo México/Caixote europeu. fio 6mm malha 15 x 15 medidas de L x A: 7,5 m x 2,5 m; lateral superior 2,5 m, inferior 2,0 m, fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polipropileno (seda)100% virgem com tratamento ultra violeta (uv), contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas, e muita resistência contra atritos.	PAR	6	R$ 2.264,20	R$ 13.585,20
64	PAR DE REDE DE FUTSAL	PAR	15	R$ 525,03	R$ 7.875,45

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	EM SEDA. fio 6mm malha 12 x 12 medidas de 3.00 x 2.20 x 0.40 x 0.80 metros fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polipropileno (seda)100% virgem com tratamento ultra violeta (uv), contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas e muita resistência ao atrito.				
65	PAR DE REDE PARA FUTSAL: Oficial, confeccionadas em fios nylon 04 mm.	PAR	6	R$ 456,27	R$ 2.737,62
66	PETECA OFICIAL- Confeccionada em base de borracha em penas sintéticas, amortecedor para toque macio, marcador branco para melhor visualização noturna1	TUBO	15	R$ 28,77	R$ 431,55
67	PLACAR ESPORTIVO - Placar esportivo marcador manual; dobrável; contador de pontos; marcação de 7 setes até 31 pontos; numeração de 1 a 31; stes 1 ao 7; os números são estampados na frente e np verso da placa; material PVC e papelão; dimensões do produto aberto: 21cm de altura, 20cm de largura e 38cm de comprimento.	UN	20	R$ 205,17	R$ 4.103,40
68	Placa retangular em alumínio na cor dourada com borda em alto relevo, com medida 18x13cm, com estojo.	UN	10	R$ 205,77	R$ 2.057,70
69	PREMIAÇÃO DE ANIMAIS Troféu Fundição Artística de Alumínio (cor prata) -(cor bronze)-(cor ouro) escultura 3D, com cavalo 26 x 20 x 0,5 cm espessura. Base fórmica preta 20 x 16 x 3,5 cm	UN	200	R$ 77,87	R$ 15.574,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	espessura. Placa aço inox personalizada 12 x 2cm.				
70	Quadro magnético: A Prancheta Magnética Kief de Futebol de Campo possui duas opções para demonstrações numa mesma prancheta e uma caneta com sistema de limpeza seco. Além disso possui Imãs que simulam os jogadores e a bola. Dimensões aproximadas: 23 cm x 36 cm (Largura x Altura) Caneta Piloto. Peso: 0,65kg. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Origem: nacional. Material: metal com acabamento em plástico.	UN	6	R$ 295,50	R$ 1.773,00
71	QUEBRA CABEÇA 80-100 PEÇAS, TEMAS DE USO PEDAGÓGICOS, PARA PROMOVER DESENVOLVIMENTO, COORDENAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E APRENDIZAGEM DE CONTEÚDOS ESCOLARES DE FORMA LÚDICA.	UN	50	R$ 68,50	R$ 3.425,00
72	Raquete de Beach Tennis Pro 22mm - Composição: Frame Carbono, Face Carbono 3K e EVA: Soft, 50 Comprimento: 50 cm; Peso Aproximado: 320 - 330g; Espessura: 22 mm;	PAR	10	R$ 413,70	R$ 4.137,00
73	Raquete de Tênis; Tamanho da cabeça: 523 cm²; Comprimento: 483 mm / 19 in; Peso (sem cordas): 160 g +/- 10 g; Equilíbrio (sem cordas): 232 mm +/- 10 mm; Inércia de rotação: 0; Padrão das cordas: 14/14: Tamanho infantil para raquete: 90-105 cm; Largura do perfil:	PAR	10	R$ 359,83	R$ 3.598,30

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	17-17-17; Composição: Alumínio; Grip recomendado: MEMOGRIP; Com cordas / sem cordas: Com cordas				
74	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL: Confeccionadas em polipropileno (seda). Fio 2,00 mm, malha 10 cm. A rede deverá ter 1,00 m de largura e entre 9,50 e 10 m de comprimento (com 0,25 a 0,50 m em cada lado das bandas laterais). Na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal com 7 cm de largura, feita de lona reforçada e costurada ao longo da extensão da rede, em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura. (ilhós) através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada por dentro da faixa deverá passar um cabo flexível, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada. Na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 05 cm de largura, similar à faixa superior, dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada, com tratamento ultra violeta (uv), contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.	UN	105	R$ 540,60	R$ 56.763,00
75	REDE PARA FUTSAL: Confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de mínimo 4.0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca,	PAR	8	R$ 477,53	R$ 3.820,24

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	medindo entre 3,00 e 3,20 m de comprimento por 2,0 m a 2,20 m de altura com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior...				
76	RELÓGIO DE XADRES ANALÓGICO - corpo em plástico e pinos em metal	UN	4	R$ 298,20	R$ 1.192,80
77	Taça com 54 cm de altura. Copa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	UN	50	R$ 128,77	R$ 6.438,50
78	Taça com 77 cm de altura. Copa e tampa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	UN	30	R$ 298,70	R$ 8.961,00
79	TAÇA com 86 cm de altura. Copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base octogonal com 26 cm de largura em metalização na cor dourada. Anele suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	UN	20	R$ 403,40	R$ 8.068,00
80	TACO DE SINUCA BILHAR/bilhar inteiriço, madeira Ash 7ball 500g, Diâmetro da sola 9mm,	UN	8	R$ 83,10	R$ 664,80

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	desenho garfado, virola em metal				
81	TAPETE TATAME E.V.A. - 100X100X2cm - 20mm CORES DIVERSAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA QUEDAS, UTILIZANDO OS SISTEMAS DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, OS TATAMES EM E.V.A. 100X100X2cm 20mm, SÃO INDICADOS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA E PERFORMANCE PARA QUALQUER PRÁTICA ESPORTIVA.	UN	20	R$ 122,20	R$ 2.444,00
82	Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de goleiro. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	40	R$ 96,77	R$ 3.870,80
83	Troféu com 45 cm de altura, - com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de jogador de futebol. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	60	R$ 88,07	R$ 5.284,20
84	Troféu com 46 cm de altura, - com base oval com 22 cm de	UN	40	R$ 104,97	R$ 4.198,80

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada. estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.				
85	Troféu com 47 cm de altura, com base octogonal com 10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e acima uma coluna em forma de cano metalizado na cor dourada. Sobre esta coluna uma taça fechada metalizada na cor dourada com a largura superior de 15,5 cm a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	60	R$ 92,17	R$ 5.530,20
86	Troféu com 54 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	50	R$ 128,97	R$ 6.448,50
87	Troféu com 59 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça	UN	50	R$ 115,07	R$ 5.753,50

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.				
88	Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	50	R$ 136,30	R$ 6.815,00
89	Troféu com 71 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	20	R$ 373,60	R$ 7.472,00
90	Troféu com 75 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	40	R$ 287,10	R$ 11.484,00
91	Troféu com altura de 153 cm. Base octogonal com 26,5 cm	UN	10	R$ 1.468,77	R$ 14.687,70

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	de largura em polímero na cor preta, dois estágios com base de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.				
92	Troféu com altura de 167 cm - base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	10	R$ 1.565,33	R$ 15.653,30
93	Troféu com altura de 180 cm - base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa de taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro	UN	5	R$ 1.820,93	R$ 9.104,65

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.				
94	Troféu com altura de 34 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metalizada na cor prata com 12 cm de largura a partir das alças. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	100	R$ 69,27	R$ 6.927,00

O valor total estimado para a contratação é de R$ 855.905,52 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)..

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026

Razão Social: _____, **CNPJ:** __.___.___/____-__

Logradouro:_____, **nº** ____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** __, **CEP:** _____-___, **Telefone:** (__) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência e seus anexos**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	AGULHAS PARA ENCHER BOLAS, CONFECCIONADAS EM METAL RESISTENTE, COM ROSCA PADRÃO PARA BOMBA DE AR, INDICADAS PARA INFLAR BOLAS ESPORTIVAS.	UN	50		
2	ANTENA PARA REDE DE VOLEI, matéria prima: Fibra de vidro; Dimensão; 1,80M altura, acompanha faixa lateral com suporte para antena	UN	8		
3	APITO PROFISSIONAL CLASSIC: Confeccionado em material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, com proteção bucal em silicone, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas.	UN	50		
4	BANDEIRINHA PARA ÁRBITRO: Especificações: Tipo: Tipo: Bandeiras de Referencial Cor da imagem mostrada Material: tubo de aço inoxidável + pano impermeável	UN	5		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	+ espuma Tamanho do produto: 37*46 cm Usos: Suprimentos auxiliares de referência.				
5	BARALHO TRADICIONAL-Caixinha contendo 55 cartas (52 cartas, 2 coringas e 1 carta de garantia); Material Cartão Couchê 290G, Tamanho de cada carta 57x89*MM..	CX	50		
6	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL matrizada em microfibra, Camara 6D, Capsula Sys, tamanho 72-74 cm, Peso 510-567, 8 gomos, Sistema de forro Termofixo, Selo FIBA/FIVB.	UN	80		
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: Fabricada em PU (Poliuretano) câmara airbility circunferência: 68-70 cm tecnologia termotec: sem costuras miolo slip system. Removível e lubrificado. Peso: 410-450 g; Modelo não digital.	UN	80		
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4: Costurada a mão, Microfibra 32 gomos, 64-66 cm, 360-390 gramas, câmara airbility, miolo slip system removível e auto lubrificado.	UN	30		
9	BOLA DE FUTEVOLEI UNISSEX, tec Ulta fusion tecnologia de termo fusão que elimina as costuras garantindo menor absorção de água proporcionando melhor esfericidade e durabilidade; composição em PU; peso 425 - 440G; circunferência 68 - 69 CM	UN	60		
10	BOLA DE FUTSAL 200: Oficial, 55-59 cm, 350-380 gramas, sem costurada, 08 gomos, câmara airbility, temotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UN	30		
11	BOLA DE FUTSAL: Confeccionada em microfibra de poliuretano, costura, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo em silicone auto lubrificado e	UN	40		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	substituível, 175 com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 a 64 cm.				
12	BOLA DE FUTSAL MAX 1.000: Oficial; Circunferência:62,5-63,5 cm; Peso:410-430 gramas; 14 gomos; Laminado: PU PRO; Construção:Termotec; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Neotec; Miolo: Cápsula SIS; Processo extra: Dupla Colagem; PU PRO: Elasticidade e conforto.Alta resistência à abrasão sem perder o conforto.Além de GRIP para maior controle;	UN	110		
13	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H1L: 49-51 CM, 230-270 gramas câmara airbility, costurada, PU ultra grip miolo slip system removível e lubricado. Aprovada pela CBHB e pela IHF.	UN	8		
14	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H2L: 54-56 cm, 325-400 gramas, câmara airbility, costurada, PU ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado. Aprovada pela CBHB e pela IHF.	UN	58		
15	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H3L: 58-60 cm, 425-475 gramas, costurada, PU ultra grip, miolo slip system	UN	58		
16	BOLA DE RUGBY: confeccionada com borracha celular expandida, proporcionando maior maciez. Tamanho: 5063 cm de diâmetro. Peso: 300-322 g.	UN	4		
17	BOLA DE VOLEIBOL: Matrizada confeccionada em microfibra de poliuretano, com 18 gomos, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo em silicone auto lubrificado e substituível, com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	UN	80		
18	BOLA DE VOLEIBOL PRO 8.0:	UN	20		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	(tamanho 65-67 cm, 260280 gramas, câmara airbility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado) couro sinté/co, câmara; matrizada; miolo removível e lubrificado.				
19	BOLA FUTSAL PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA, Nº 10. Material em borracha resistente, Peso 190g, aproximadamente, circunferência 40Cm, aproximadamente	UN	80		
20	BOLA OFICIAL BECH TENNIS - APROVADA (INTERNACIONAL TENNIS FEDERATION) atestando o alto padrão de qualidade que a marca exige na fabricação dos seus produtos. Utilizadas em grandes torneios, as Bola Beach Tênnis possuem 18 maior durabilidade, feltro com melhor visibilidade e o acabamento de alto padrão das melhores bolas. Características: Modalidade: Beach Tênnis: Certificação: ITF Approved; Material: Feltro e Borracha; Cor: Laranja e Amarela Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação	UN	20		
21	BOLA PLÁSTICA PINGO DE LEITE - Bola plástica pingo de leite infantil; tamanho 21cm; leve e macia; material PVC.	UN	200		
22	Bola Tênis - Perfil: Tênis; Elaborada com feltro premium e borracha natural robusta, esta bola oferece uma durabilidade prolongada e um toque excepcionalmente suave; Características: O pack inclui três tubos, com bolas que apresentam uma composição avançada para uma jogabilidade superior. Equipadas com a tecnologia HYDROGUARD, são resistentes à umidade e mantêm suas propriedades de jogo mesmo em condições úmidas, muito usada em	KIT	20		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	treinos; Design: Com uma coloração vibrante e visibilidade aprimorada, as bolas são ideais para jogadores de todos os níveis que desejam aprimorar seu desempenho em quadra;				
23	BOLSA DE MASSAGEM TERMICA- Revestimento térmico,02. Bolsos externos, 2 bisnagas para fluidos e 1 isopor	UN	8		
24	BOLSA PORTA BOLAS. CONFECCIONADA EM NYLON, COM ZÍPER E ALÇA; RESISTENTE; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 BOLAS.	UN	15		
25	BOMBA PARA ENCHER BOLAS DUPLA AÇÃO: 01 mangueira, 02 bicos rosqueáveis.	UN	55		
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO estilo BANCO IMOBILIÁRIO; JOGO DE TABULEIRO CARTONADO.	UN	20		
27	CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITRO: Composto de 2 cartões (amarelo e vermelho) e 2 marcadores para anotações. Confeccionado em plástico com dimensões aproximadas; 08 x 12 cm..	KIT	30		
28	COLETE DUPLA FACE: Em tecido 100% poliéster, com tratamento dry, sem manga, sem numeração nas costas, com costura nas laterais, cores diversas. Tamanhos: P,M,G.	UN	250		
29	CONE CONFECCIONADO EM BORRACHA: Com base de sustentação quadrada, com aproximadamente 50 cm de altura.	UN	250		
30	Cones para sinalização grandes	UN	30		
31	Cordas para pular 275 cm (individual)	UN	30		
32	Cordas para pular 400 cm (para	UN	70		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Lista Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	duplas)				
33	CRONÔMETRO ESPORTIVO DIGITAL - MATERIAL CAIXA DE PLÁSTICO ABS, RESISTENTE A ÁGUA, COM TIMER, BATERIA INCLUÍDA, TELA EM LCD.	UN	40		
34	DISCO/PRATO ESPORTIVO: com 19 cm de diâmetro, confeccionado em plástico resistente e maleável. Cores variadas.	UN	130		
35	FARDAMENTO ARBITRO/ Composição: 100% Poliéster Tecnologia: DRY CONFORT/Bolso: Sim, dois no tórax Manga: Curta/Gola: REDONDA C/ PONTEIRA/Forro: Não MEDIDAS APROXIMADAS:P: Comprimento 71cm | Torax 52cm M: Comprimento 72cm | Torax 54cm G: Comprimento 74cm | Torax 56cm GG: Comprimento 77cm | Torax 58cm XGG: Comprimento 80cm | Torax 60cm SHORT: 100 % Poliéster/ P/M/G/GG/XGG	KIT	8		
36	FITA DE MARCAÇÃO ESPORTIVA, RESISTENTES E FLEXIVEIS, INDICADAS PARA DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS, QUADRAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FISICA	UN	20		
37	JOGO DA MEMÓRIA: ANIMAIS E SEUS FILHOTES - Estojo fabricado em MDF (226x124x40mm); contendo 40peças em MDF (50x50x3mm).	UN	30		
38	JOGO DE CARTA UNO - Jogo de carta UNO; com 112 cartas e instruções; material papel.	UN	50		
39	JOGO DE DAMAS EM MADEIRA - FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE CERTIFICADO DE SEGURANÇA PELO INMETRO.	UN	70		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
40	JOGO DE DOMINÓ.. - Jogo de dominó clássico; com 28 peças; dimensões aproximadas 6mm; composição melamina.	UN	30		
41	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO: Impressão trasfer total, composto de 25 calções, 25 camisetas (tecido 92% poliéster, 08% elastano, com tecnologia Dry) e 25 pares de meias, tipo meião (65,5% poliamida, 20% algodão, 10,5% poliéster e 4% elastano). Contendo 2 camisetas para goleiro, e 2 shorts para goleiro, com numeração frente costas da camiseta e nos calções. Tamanhos P, M, G.	KIT	8		
42	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA FUTEBOL: Impressão transfer total, composto de 25 calções, 25 camisetas (tecido 92% poliéster, 08% elastano, com tecnologia Dry), 25 pares de meias, /po meião (65,5% poliamida, 20% algodão, 10,5% poliéster e 4% elastano). Contendo 2 Camisetas para goleiro, e 2 shots para goleiro. Com numeração frente e costas da camiseta e nos calções. Tamanho P,M,G.	UN	10		
43	JOGO DE XADREZ TABULEIRO gaveteiro maciça, maciças casas 5X5 CM peças artesanais madeiras maciças; Rei10cm, Tabuleiro marchetado em madeira maciça da melhor qualidade e todo envernizado.	UN	75		
44	JOGO XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL - Jogo xadrez de tabuleiro em madeira dobrável, medindo 23,5x23,5cm, contendo 16 peças escuras e 16 peças claras de madeira.	UN	30		
45	KIT 3 DADOS GIANTES EM CUBO DE ESPUMA PARA JOGOS E BRINCADEIRAS	KIT	10		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
46	KIT BADMINTON - Kit badminton com 4 raquetes; 3 petecas náilon; um jogo de rede e uma bolsa de transparência frontal para armazenamento.	UN	10		
47	KIT BAMBOLÊ ATIVIDADE FÍSICA COM 5 UNIDADES. - Conjunto de Bambolê para atividade física contendo 5 unidades reforçadas em plástico medindo 63 cm de diâmetro externo e 60 cm de diâmetro interno..	KIT	20		
48	KIT COM 02 BARALHOS PREMIUM DE 108 CARTAS, NAIPE GRANDE, PLASTIFICADOS, COM ESTOJO, CARTAS IMPERMEÁVEIS, RESSISTENTES E DE FÁCIL EM BARALHAMENTO.	KIT	30		
49	KIT COM 05 JOGOS DE PETELECO FUTEBOL DE PREGOS (PREGOBOL) CLASSICO	KIT	30		
50	KIT COM 10 CONES, 5 BARREIRAS E SINALIZADORES PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE E FUNCIONAL	KIT	20		
51	KIT COM 30 DADOS DE 6 LADOS, 16MM, COR BRANCA	KIT	5		
52	KIT DE BOLAS e raquetes de ping pong semiprofissional	UN	15		
53	KIT DE BOLINHAS COLORIDAS - 100 UNIDADES - Kit de bolinhas coloridas para piscinas com 100 unidades; com cores variáveis; cada bolinha com dimensão 76mm.	KIT	20		
54	KIT FARDAMENTO ESPORTIVO FEMININO Baby Look 20camisas,20 shorts e 20 pares de meiões, - personalizado material fabricado no tecido dry fit .Leve e confortável tamanhos P,M,G. .	KIT	7		
55	KIT GOLEIRO: Algodão,Eva,Látex, Plástico,Poliamida,Poliéster JOELHEIRA: P: Indicado para	KIT	8		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	circunferência de 31 a 36cm. M: Indicado para circunferência de 36 a 41 cm. G: Indicado para circunferência de 41 a 46 cm. COTOVELEIRA P: Indicado para circunferência de 23 a 25 cm. M: Indicado para circunferência de 26 a 28 cm. G: Indicado para circunferência de 29 a 32 cm CANELEIRA:17 CM				
56	MEDALHA redonda fundida em liga metálica de zamak, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branca-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura.	UN	2000		
57	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	UN	2900		
58	MEDALHA redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso	UN	2000		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	com 35 mm de diâmetro. Medalha vazada e com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-brancavermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.				
59	MESA DE BILHAR, modelo profissional, interna, 284 x 142CM, externa 310 x 168 CM, altura 87CM Pintura Alto brilho espelhado; Tecido acrílico Vinho personalizado. 16 bolas	UN	2		
60	MESA DE FUTEVOLEI; MDF. TX 15mm, medidas de 2,75 x 1,70Cm (comp x largura x altura) Metalon, com pintura Anticorrosiva (zarcão) e pintura PU impressão do adesivo em alta resolução, medida peso bruto 70KG	UN	4		
61	MESA DE PEBOLIM: Feita em madeira maciça, material resistente, apresenta bonecos em polipropino e varões passantes, para maior mobilidade dos jogadores. Dimensões aproximadas (LxAxP):/ b 0,87 x 0,77 x 1,36 m. Com pezinhos.	UN	2		
62	MESA DE TÊNIS DE MESA: Desmontável com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (international Tabie Tennis Federation). Essa mesa possui tampo em 15 mm MDP com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Com pés de madeira maciça dobráveis.	UN	2		
63	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE	PAR	6		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	CAMPO EM SEDA (polipropileno) / modelo México/Caixote europeu. fio 6mm malha 15 x 15 medidas de L x A: 7,5 m x 2,5 m; lateral superior 2,5 m, inferior 2,0 m, fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polipropileno (seda)100% virgem com tratamento ultra violeta (uv), contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas, e muita resistência contra atritos.				
64	PAR DE REDE DE FUTSAL EM SEDA. fio 6mm malha 12 x 12 medidas de 3.00 x 2.20 x 0.40 x 0.80 metros fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polipropileno (seda)100% virgem com tratamento ultra violeta (uv), contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas e muita resistência ao atrito.	PAR	15		
65	PAR DE REDE PARA FUTSAL: Oficial, confeccionadas em fios nylon 04 mm.	PAR	6		
66	PETECA OFICIAL- Confeccionada em base de borracha em penas sintéticas, amortecedor para toque macio, marcador branco para melhor visualização noturna1	TUBO	15		
67	PLACAR ESPORTIVO - Placar esportivo marcador manual; dobrável; contador de pontos; marcação de 7 setes até 31 pontos; numeração de 1 a 31; stes 1 ao 7; os números são estampados na frente e np verso da placa; material PVC e papelão; dimensões do produto aberto: 21cm de altura, 20cm de largura e 38cm de comprimento.	UN	20		
68	Placa retangular em alumínio na cor dourada com borda em alto relevo, com medida 18x13cm, com estojo.	UN	10		
69	PREMIAÇÃO DE ANIMAIS Troféu	UN	200		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Fundição Artística de Alumínio (cor prata) -(cor bronze)-(cor ouro) escultura 3D, com cavalo 26 x 20 x 0,5 cm espessura. Base fórmica preta 20 x 16 x 3,5 cm espessura. Placa aço inox personalizada 12 x 2cm.				
70	Quadro magnético: A Prancheta Magnética Kief de Futebol de Campo possui duas opções para demonstrações numa mesma prancheta e uma caneta com sistema de limpeza seco. Além disso possui Imãs que simulam os jogadores e a bola. Dimensões aproximadas: 23 cm x 36 cm (Largura x Altura) Caneta Piloto. Peso: 0,65kg. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Origem: nacional. Material: metal com acabamento em plástico.	UN	6		
71	QUEBRA CABEÇA 80-100 PEÇAS, TEMAS DE USO PEDAGÓGICOS, PARA PROMOVER DESENVOLVIMENTO, COORDENAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E APRENDIZAGEM DE CONTEÚDOS ESCOLARES DE FORMA LÚDICA.	UN	50		
72	Raquete de Beach Tennis Pro 22mm - Composição: Frame Carbono, Face Carbono 3K e EVA: Soft, 50 Comprimento: 50 cm; Peso Aproximado: 320 - 330g; Espessura: 22 mm;	PAR	10		
73	Raquete de Tênis; Tamanho da cabeça: 523 cm²; Comprimento: 483 mm / 19 in; Peso (sem cordas): 160 g +/- 10 g; Equilíbrio (sem cordas): 232 mm +/- 10 mm; Inércia de rotação: 0; Padrão das cordas: 14/14: Tamanho infantil para raquete: 90-105 cm; Largura do perfil: 17-17-17; Composição:	PAR	10		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Lista Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Alumínio; Grip recomendado: MEMOGRIP; Com cordas / sem cordas: Com cordas				
74	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL: Confeccionadas em polipropileno (seda). Fio 2,00 mm, malha 10 cm. A rede deverá ter 1,00 m de largura e entre 9,50 e 10 m de comprimento (com 0,25 a 0,50 m em cada lado das bandas laterais). Na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal com 7 cm de largura, feita de lona reforçada e costurada ao longo da extensão da rede, em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura. (ilhós) através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada por dentro da faixa deverá passar um cabo flexível, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada. Na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 05 cm de largura, similar à faixa superior, dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada, com tratamento ultra violeta (uv), contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.	UN	105		
75	REDE PARA FUTSAL: Confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de mínimo 4.0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,00 e 3,20 m de comprimento por 2,0 m a 2,20 m de altura com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior...	PAR	8		
76	RELÓGIO DE XADRES ANALÓGICO - corpo em plástico e pinos em metal	UN	4		
77	Taça com 54 cm de altura. Copa em metal com 35 cm de largura a	UN	50		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.				
78	Taça com 77 cm de altura. Copa e tampa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	UN	30		
79	TAÇA com 86 cm de altura. Copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base octogonal com 26 cm de largura em metalização na cor dourada. Anele suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	UN	20		
80	TACO DE SINUCA BILHAR/bilhar inteiriço, madeira Ash 7ball 500g, Diâmetro da sola 9mm, desenho garfado, virola em metal	UN	8		
81	TAPETE TATAME E.V.A. - 100X100X2cm - 20mm CORES DIVERSAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA QUEDAS, UTILIZANDO OS SISTEMAS DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, OS TATAMES EM E.V.A. 100X100X2cm 20mm, SÃO INDICADOS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA E PERFORMANCE PARA QUALQUER PRÁTICA ESPORTIVA.	UN	20		
82	Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor	UN	40		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de goleiro. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.				
83	Troféu com 45 cm de altura, - com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de jogador de futebol. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	60		
84	Troféu com 46 cm de altura, - com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada. estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	40		
85	Troféu com 47 cm de altura, com base octogonal com 10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e acima uma coluna em forma de cano metalizado na cor dourada. Sobre esta coluna uma taça fechada metalizada na cor dourada com a largura superior de 15,5 cm a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	60		
86	Troféu com 54 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta	UN	50		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Lista Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.				
87	Troféu com 59 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	50		
88	Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	50		
89	Troféu com 71 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	20		
90	Troféu com 75 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de	UN	40		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.				
91	Troféu com altura de 153 cm. Base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com base de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	10		
92	Troféu com altura de 167 cm - base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	10		
93	Troféu com altura de 180 cm - base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa de taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de	UN	5		

509 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. SERVIÇOS E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Lista Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.				
94	Troféu com altura de 34 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metalizada na cor prata com 12 cm de largura a partir das alças. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	100		

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

_____

Nome do Responsável

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ___/____

O(A) Município de Olaria, inscrito no CNPJ n.º 18.338.202/0001-03, com sede na Praça 1º de Março, n.º 13, Centro, Olaria, MG, representado(a) pelo(a) Sr.(a)_____, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 16/2026**, **Processo Administrativo n.º 73/2026**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a)no CPF/CNPJ n.º _____, situada na(o) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades dos setores requisitantes do Município de Olaria**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Unid.	Qntd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ _____.

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

1529 - ANEXO II MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Olaria por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contrataçãO;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Olaria na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Olaria (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Olaria procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1529 - ANEXO II MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Olaria e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Olaria procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Olaria atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

1529 - ANEXO II MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Olaria (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

1529 - ANEXO II MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Olaria, ___/___/_____.

_____
Autoridade Competente
Atribuição da Autoridade

_____
Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/20__

O(A) Município de Olaria, inscrito no CNPJ nº 18.338.202/0001-03, com sede na Praça 1º de Março, nº 13, Centro, Olaria, MG, representado(a) pelo(a) Sr.(a)_____, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a)empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 73/2026 - Pregão Eletrônico nº 16/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a _____, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unid.	Qntd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será de _____, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ _____,** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e

1531 - ANEXO III MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUOS NLLC - ATIVO - APROVADO AD - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

1531 - ANEXO III MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUOS NLLC - ATIVO - APROVADO AD - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Olaria, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as

1531 - ANEXO III MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUOS NLLC - ATIVO - APROVADO AD - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Olaria.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.

12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

1531 - ANEXO III MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUOS NLLC - ATIVO - APROVADO AD - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Olaria, para o exercício atual, na classificação abaixo:

1531 - ANEXO III MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUOS NLLC - ATIVO - APROVADO AD - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

_____ - _____

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Olaria, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Olaria divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o foro da sede da Administração contratante (Município de Olaria) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Olaria, __/__/20__.

_____

Autoridade Competente

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº _____
_____

Atribuição da Autoridade

_____

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades dos setores requisitantes do Município de Olaria, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, visando assegurar a continuidade e adequado desenvolvimento das atividades esportivas promovidas pelo Municipio.
Os materiais serão utilizados no desenvolvimento de projetos esportivos, escolinhas de iniciação, treinamentos, campeonatos, torneios, competições e demais ações promovidas pela Secretaria, atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos participantes das atividades esportivas e de lazer ofertadas pelo Municipio.
A aquisição mostra-se indispensável, tendo em vista que os materiais esportivos sofrem desgaste natural em razão do uso continuo e da realização frequente das atividades, sendo necessária sua reposição para garantir condições adequadas de prática esportiva, segurança dos participantes e qualidade na execução dos projetos.
Além disso, a disponibilidade dos materiais contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, incentivando a prática esportiva, a inclusão social, a promoção da saúde, a melhoria da qualidade de vida da população e a formação de atletas nas diversas modalidades esportivas desenvolvidas pela mesma.

Secretaia Municipal de Educação: A presente solicitação decorre da necessidade de reposição, renovação e ampliação dos materiais utilizados nas aulas de Educação Física, atividades esportivas e recreativas, projetos pedagógicos e demais ações desenvolvidas no âmbito escolar. Parte dos materiais atualmente disponíveis apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo sua adequada utilização e tornando necessária a aquisição de novos itens.
A contratação pretendida tem por finalidade assegurar às unidades escolares condições adequadas para o desenvolvimento das atividades físicas, esportivas, recreativas e pedagógicas, contribuindo para a promoção da saúde, do desenvolvimento motor, da

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

socialização, da cooperação, da disciplina e da participação dos estudantes, além de favorecer a execução das ações previstas no planejamento educacional.
Ressalta-se, ainda, que a disponibilização de materiais adequados e em quantidade suficiente constitui medida necessária para garantir maior segurança, qualidade e efetividade às práticas desenvolvidas no ambiente escolar, atendendo às demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que este é o modelo atual adotado, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao atendimento das necessidades dos setores requisitantes do Município, visando garantir a disponibilidade de equipamentos e acessórios adequados para a realização de atividades esportivas, recreativas, educativas e de integração.

Os materiais serão adquiridos de acordo com as especificações, quantidades e características definidas no processo, observando-se padrões de qualidade, durabilidade, segurança e adequação à finalidade de uso. A aquisição permitirá o desenvolvimento regular das atividades esportivas promovidas pelos setores municipais, contribuindo para a manutenção e ampliação das ações voltadas ao esporte, lazer e bem-estar da população.

A solução contempla o fornecimento integral dos materiais, em conformidade com as condições estabelecidas pela Administração, incluindo entrega nos locais indicados, garantindo a disponibilidade dos itens dentro dos prazos necessários e em perfeitas condições de uso.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	AGULHAS PARA ENCHER BOLAS, CONFECCIONADAS EM METAL RESISTENTE, COM ROSCA PADRÃO PARA BOMBA DE AR, INDICADAS PARA INFLAR BOLAS ESPORTIVAS.	UN	50

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
2	ANTENA PARA REDE DE VOLEI, matéria prima: Fibra de vidro; Dimensão; 1,80M altura, acompanha faixa lateral com suporte para antena	UN	8
3	APITO PROFISSIONAL CLASSIC: Confeccionado em material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, com proteção bucal em silicone, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas.	UN	50
4	BANDEIRINHA PARA ÁRBITRO: Especificações: Tipo: Tipo: Bandeiras de Referencial Cor da imagem mostrada Material: tubo de aço inoxidável + pano impermeável + espuma Tamanho do produto: 37*46 cm Usos: Suprimentos auxiliares de referência.	UN	5
5	BARALHO TRADICIONAL-Caixinha contendo 55 cartas (52 cartas, 2 coringas e 1 carta de garantia); Material Cartão Couchê 290G, Tamanho de cada carta 57x89*MM..	CX	50
6	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL matrizada em microfibra, Camara 6D, Capsula Sys, tamanho 72-74 cm, Peso 510-567, 8 gomos, Sistema de forro Termofixo, Selo FIBA/FIVB.	UN	80
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: Fabricada em PU (Poliuretano) câmara airbility circunferência: 68-70 cm tecnologia termotec: sem costuras miolo slip system. Removível e lubrificado. Peso: 410-450 g; Modelo não digital.	UN	80
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4: Costurada a mão, Microfibra 32 gomos, 64-66 cm, 360-390 gramas, câmara airbility, miolo slip system removível e auto lubrificado.	UN	30
9	BOLA DE FUTEVOLEI UNISSEX, tec Ulta fusion tecnologia de termo fusão que elimina as costuras garantindo menor absorção de água proporcionando melhor esfericidade e durabilidade; composição em PU; peso 425 - 440G; circunferência 68 - 69 CM	UN	60
10	BOLA DE FUTSAL 200: Oficial, 55-59 cm, 350-380 gramas, sem costurada, 08 gomos,	UN	30

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	câmara airbility, temotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado.		
11	BOLA DE FUTSAL: Confeccionada em microfibra de poliuretano, costura, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo em silicone auto lubrificado e substituível, 175 com peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 a 64 cm.	UN	40
12	BOLA DE FUTSAL MAX 1.000: Oficial; Circunferência:62,5-63,5 cm; Peso:410-430 gramas; 14 gomos; Laminado: PU PRO; Construção:Termotec; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Neotec; Miolo: Cápsula SIS; Processo extra: Dupla Colagem; PU PRO: Elasticidade e conforto.Alta resistência à abrasão sem perder o conforto.Além de GRIP para maior controle;	UN	110
13	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H1L: 49-51 CM, 230-270 gramas câmara airbility, costurada, PU ultra grip miolo slip system removível e lubricado. Aprovada pela CBHB e pela IHF.	UN	8
14	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H2L: 54-56 cm, 325-400 gramas, câmara airbility, costurada, PU ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado. Aprovada pela CBHB e pela IHF.	UN	58
15	BOLA DE HANDEBOL SUÉCIA H3L: 58-60 cm, 425-475 gramas, costurada, PU ultra grip, miolo slip system	UN	58
16	BOLA DE RUGBY: confeccionada com borracha celular expandida, proporcionando maior maciez. Tamanho: 5063 cm de diâmetro. Peso: 300-322 g.	UN	4
17	BOLA DE VOLEIBOL: Matrizada confeccionada em microfibra de poliuretano, com 18 gomos, com câmara airbility, forro multiaxial, miolo em silicone auto lubrificado e substituível, com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	UN	80
18	BOLA DE VOLEIBOL PRO 8.0: (tamanho 65-67 cm, 260280 gramas, câmara airbility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado) couro sinté/co, câmara;	UN	20

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	matrizada; miolo removível e lubrificado.		
19	BOLA FUTSAL PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA, Nº 10. Material em borracha resistente, Peso 190g, aproximadamente, circunferência 40Cm, aproximadamente	UN	80
20	BOLA OFICIAL BECH TENNIS - APROVADA (INTERNACIONAL TENNIS FEDERATION) atestando o alto padrão de qualidade que a marca exige na fabricação dos seus produtos. Utilizadas em grandes torneios, as Bola Beach Tênnis possuem 18 maior durabilidade, feltro com melhor visibilidade e o acabamento de alto padrão das melhores bolas. Características: Modalidade: Beach Tênnis: Certificação: ITF Approved; Material: Feltro e Borracha; Cor: Laranja e Amarela Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação	UN	20
21	BOLA PLÁSTICA PINGO DE LEITE - Bola plástica pingo de leite infantil; tamanho 21cm; leve e macia; material PVC.	UN	200
22	Bola Tênis - Perfil: Tênis; Elaborada com feltro premium e borracha natural robusta, esta bola oferece uma durabilidade prolongada e um toque excepcionalmente suave; Características: O pack inclui três tubos, com bolas que apresentam uma composição avançada para uma jogabilidade superior. Equipadas com a tecnologia HYDROGUARD, são resistentes à umidade e mantêm suas propriedades de jogo mesmo em condições úmidas, muito usada em treinos; Design: Com uma coloração vibrante e visibilidade aprimorada, as bolas são ideais para jogadores de todos os níveis que desejam aprimorar seu desempenho em quadra;	KIT	20
23	BOLSA DE MASSAGEM TERMICA- Revestimento térmico,02. Bolsos externos, 2 bisnagas para fluidos e 1 isopor	UN	8
24	BOLSA PORTA BOLAS. CONFECCIONADA EM NYLON, COM ZÍPER E ALÇA; RESISTENTE; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 BOLAS.	UN	15
25	BOMBA PARA ENCHER BOLAS DUPLA AÇÃO: 01 mangueira, 02 bicos rosqueáveis.	UN	55
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO estilo BANCO	UN	20

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	IMOBILIÁRIO; JOGO DE TABULEIRO CARTONADO.		
27	CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITRO: Composto de 2 cartões (amarelo e vermelho) e 2 marcadores para anotações. Confeccionado em plástico com dimensões aproximadas; 08 x 12 cm..	KIT	30
28	COLETE DUPLA FACE: Em tecido 100% poliéster, com tratamento dry, sem manga, sem numeração nas costas, com costura nas laterais, cores diversas. Tamanhos: P,M,G.	UN	250
29	CONE CONFECCIONADO EM BORRACHA: Com base de sustentação quadrada, com aproximadamente 50 cm de altura.	UN	250
30	Cones para sinalização grandes	UN	30
31	Cordas para pular 275 cm (individual)	UN	30
32	Cordas para pular 400 cm (para duplas)	UN	70
33	CRONÔMETRO ESPORTIVO DIGITAL - MATERIAL CAIXA DE PLÁSTICO ABS, RESISTENTE A ÁGUA, COM TIMER, BATERIA INCLUÍDA, TELA EM LCD.	UN	40
34	DISCO/PRATO ESPORTIVO: com 19 cm de diâmetro, confeccionado em plástico resistente e maleável. Cores variadas.	UN	130
35	FARDAMENTO ARBITRO/ Composição: 100% Poliéster Tecnologia: DRY CONFORT/Bolso: Sim, dois no tórax Manga: Curta/Gola: REDONDA C/ PONTEIRA/Forro: Não MEDIDAS APROXIMADAS:P: Comprimento 71cm | Torax 52cm M: Comprimento 72cm | Torax 54cm G: Comprimento 74cm | Torax 56cm GG: Comprimento 77cm | Torax 58cm XGG: Comprimento 80cm | Torax 60cm SHORT: 100 % Poliéster/ P/M/G/GG/XGG	KIT	8
36	FITA DE MARCAÇÃO ESPORTIVA, RESISTENTES E FLEXIVEIS, INDICADAS PARA DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS, QUADRAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FISICA	UN	20

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Lucia Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
37	JOGO DA MEMÓRIA: ANIMAIS E SEUS FILHOTES - Estojo fabricado em MDF (226x124x40mm); contendo 40peças em MDF (50x50x3mm).	UN	30
38	JOGO DE CARTA UNO - Jogo de carta UNO; com 112 cartas e instruções; material papel.	UN	50
39	JOGO DE DAMAS EM MADEIRA - FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE CERTIFICADO DE SEGURANÇA PELO INMETRO.	UN	70
40	JOGO DE DOMINÓ.. - Jogo de dominó clássico; com 28 peças; dimensões aproximadas 6mm; composição melamina.	UN	30
41	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO: Impressão trasfer total, composto de 25 calções, 25 camisetas (tecido 92% poliéster, 08% elastano, com tecnologia Dry) e 25 pares de meias, tipo meião (65,5% poliamida, 20% algodão, 10,5% poliéster e 4% elastano). Contendo 2 camisetas para goleiro, e 2 shorts para goleiro, com numeração frente costas da camiseta e nos calções. Tamanhos P, M, G.	KIT	8
42	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA FUTEBOL: Impressão transfer total, composto de 25 calções, 25 camisetas (tecido 92% poliéster, 08% elastano, com tecnologia Dry), 25 pares de meias, /po meião (65,5% poliamida, 20% algodão, 10,5% poliéster e 4% elastano). Contendo 2 Camisetas para goleiro, e 2 shots para goleiro. Com numeração frente e costas da camiseta e nos calções. Tamanho P,M,G.	UN	10
43	JOGO DE XADREZ TABULEIRO gaveteiro maciça, maciças casas 5X5 CM peças artesanais madeiras maciças; Rei10cm, Tabuleiro marchetado em madeira maciça da melhor qualidade e todo envernizado.	UN	75
44	JOGO XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL - Jogo xadrez de tabuleiro em madeira dobrável, medindo 23,5x23,5cm, contendo 16 peças escuras e 16 peças claras de madeira.	UN	30
45	KIT 3 DADOS GIANTES EM CUBO DE ESPUMA PARA JOGOS E BRINCADEIRAS	KIT	10
46	KIT BADMINTON - Kit badminton com 4 raquetes; 3 petecas náilon; um jogo de rede e uma bolsa de transparência frontal para	UN	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	armazenamento.		
47	KIT BAMBOLÊ ATIVIDADE FÍSICA COM 5 UNIDADES. - Conjunto de Bambolê para atividade física contendo 5 unidades reforçadas em plástico medindo 63 cm de diâmetro externo e 60 cm de diâmetro interno..	KIT	20
48	KIT COM 02 BARALHOS PREMIUM DE 108 CARTAS, NAIPE GRANDE, PLASTIFICADOS, COM ESTOJO, CARTAS IMPERMEÁVEIS, RESSISTENTES E DE FÁCIL EM BARALHAMENTO.	KIT	30
49	KIT COM 05 JOGOS DE PETELECO FUTEBOL DE PREGOS (PREGOBOL) CLASSICO	KIT	30
50	KIT COM 10 CONES, 5 BARREIRAS E SINALIZADORES PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE E FUNCIONAL	KIT	20
51	KIT COM 30 DADOS DE 6 LADOS, 16MM, COR BRANCA	KIT	5
52	KIT DE BOLAS e raquetes de ping pong semiprofissional	UN	15
53	KIT DE BOLINHAS COLORIDAS - 100 UNIDADES - Kit de bolinhas coloridas para piscinas com 100 unidades; com cores variáveis; cada bolinha com dimensão 76mm.	KIT	20
54	KIT FARDAMENTO ESPORTIVO FEMININO Baby Look 20camisas,20 shorts e 20 pares de meiões, - personalizado material fabricado no tecido dry fit .Leve e confortável tamanhos P,M,G. .	KIT	7
55	KIT GOLEIRO: Algodão,Eva,Látex,Plástico,Poliamida,Poliéster JOELHEIRA: P: Indicado para circunferência de 31 a 36cm. M: Indicado para circunferência de 36 a 41 cm. G: Indicado para circunferência de 41 a 46 cm. COTOVELEIRA P: Indicado para circunferência de 23 a 25 cm. M: Indicado para circunferência de 26 a 28 cm. G: Indicado para circunferência de 29 a 32 cm CANELEIRA:17 CM	KIT	8
56	MEDALHA redonda fundida em liga metálica de zamak, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de águia e um ramo em	UN	2000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	alto relevo na parte inferior. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branca-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura.		
57	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	UN	2900
58	MEDALHA redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha vazada e com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-brancavermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UN	2000
59	MESA DE BILHAR, modelo profissional, interna, 284 x 142CM, externa 310 x 168 CM, altura 87CM Pintura Alto brilho espelhado; Tecido acrílico Vinho personalizado. 16 bolas	UN	2
60	MESA DE FUTEVOLEI; MDF. TX 15mm, medidas de 2,75 x 1,70Cm (comp x largura x altura) Metalon, com pintura Anticorrosiva (zarcão) e pintura PU impressão do adesivo em alta resolução, medida peso bruto 70KG	UN	4
61	MESA DE PEBOLIM: Feita em madeira maciça, material resistente, apresenta bonecos em polipropino e varões passantes, para maior mobilidade dos	UN	2

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	jogadores. Dimensões aproximadas (LxAxP):/ b 0,87 x 0,77 x 1,36 m. Com pezinhos.		
62	MESA DE TÊNIS DE MESA: Desmontável com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (international Tabie Tennis Federation). Essa mesa possui tampo em 15 mm MDP com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Com pés de madeira maciça dobráveis.	UN	2
63	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM SEDA (polipropileno) / modelo México/Caixote europeu. fio 6mm malha 15 x 15 medidas de L x A: 7,5 m x 2,5 m; lateral superior 2,5 m, inferior 2,0 m, fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polipropileno (seda)100% virgem com tratamento ultra violeta (uv), contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas, e muita resistência contra atritos.	PAR	6
64	PAR DE REDE DE FUTSAL EM SEDA. fio 6mm malha 12 x 12 medidas de 3.00 x 2.20 x 0.40 x 0.80 metros fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polipropileno (seda)100% virgem com tratamento ultra violeta (uv), contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas e muita resistência ao atrito.	PAR	15
65	PAR DE REDE PARA FUTSAL: Oficial, confeccionadas em fios nylon 04 mm.	PAR	6
66	PETECA OFICIAL- Confeccionada em base de borracha em penas sintéticas, amortecedor para toque macio, marcador branco para melhor visualização noturna1	TUBO	15
67	PLACAR ESPORTIVO - Placar esportivo marcador manual; dobrável; contador de pontos; marcação de 7 setes até 31 pontos; numeração de 1 a 31; stes 1 ao 7; os números são estampados na frente e np verso da placa; material PVC e papelão; dimensões do produto aberto: 21cm de altura, 20cm de largura e 38cm de comprimento.	UN	20
68	Placa retangular em alumínio na cor dourada com borda em alto relevo, com medida 18x13cm, com estojo.	UN	10

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
69	PREMIAÇÃO DE ANIMAIS Troféu Fundição Artística de Alumínio (cor prata) -(cor bronze)-(cor ouro) escultura 3D, com cavalo 26 x 20 x 0,5 cm espessura. Base fórmica preta 20 x 16 x 3,5 cm espessura. Placa aço inox personalizada 12 x 2cm.	UN	200
70	Quadro magnético: A Prancheta Magnética Kief de Futebol de Campo possui duas opções para demonstrações numa mesma prancheta e uma caneta com sistema de limpeza seco. Além disso possui Imãs que simulam os jogadores e a bola. Dimensões aproximadas: 23 cm x 36 cm (Largura x Altura) Caneta Piloto. Peso: 0,65kg. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Origem: nacional. Material: metal com acabamento em plástico.	UN	6
71	QUEBRA CABEÇA 80-100 PEÇAS, TEMAS DE USO PEDAGÓGICOS, PARA PROMOVER DESENVOLVIMENTO, COORDENAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E APRENDIZAGEM DE CONTEÚDOS ESCOLARES DE FORMA LÚDICA.	UN	50
72	Raquete de Beach Tennis Pro 22mm - Composição: Frame Carbono, Face Carbono 3K e EVA: Soft, 50 Comprimento: 50 cm; Peso Aproximado: 320 - 330g; Espessura: 22 mm;	PAR	10
73	Raquete de Tênis; Tamanho da cabeça: 523 cm²; Comprimento: 483 mm / 19 in; Peso (sem cordas): 160 g +/- 10 g; Equilíbrio (sem cordas): 232 mm +/- 10 mm; Inércia de rotação: 0; Padrão das cordas: 14/14: Tamanho infantil para raquete: 90-105 cm; Largura do perfil: 17-17-17; Composição: Alumínio; Grip recomendado: MEMOGRIP; Com cordas / sem cordas: Com cordas	PAR	10
74	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL: Confeccionadas em polipropileno (seda). Fio 2,00 mm, malha 10 cm. A rede deverá ter 1,00 m de largura e entre 9,50 e 10 m de comprimento (com 0,25 a 0,50 m em cada lado das bandas laterais). Na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal com 7 cm de largura, feita de lona reforçada e costurada ao longo da extensão da rede, em cada extremidade desta faixa deverá haver uma	UN	105

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	abertura. (ilhós) através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada por dentro da faixa deverá passar um cabo flexível, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada. Na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 05 cm de largura, similar à faixa superior, dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada, com tratamento ultra violeta (uv), contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.		
75	REDE PARA FUTSAL: Confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de mínimo 4.0 mm, malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,00 e 3,20 m de comprimento por 2,0 m a 2,20 m de altura com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior...	PAR	8
76	RELÓGIO DE XADRES ANALÓGICO - corpo em plástico e pinos em metal	UN	4
77	Taça com 54 cm de altura. Copa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	UN	50
78	Taça com 77 cm de altura. Copa e tampa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	UN	30
79	TAÇA com 86 cm de altura. Copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base octogonal com 26 cm de largura em metalização na cor dourada. Anele suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	UN	20
80	TACO DE SINUCA BILHAR/bilhar inteiriço, madeira Ash 7ball 500g, Diâmetro da sola	UN	8

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	9mm, desenho garfado, virola em metal		
81	TAPETE TATAME E.V.A. - 100X100X2cm - 20mm CORES DIVERSAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA QUEDAS, UTILIZANDO OS SISTEMAS DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, OS TATAMES EM E.V.A. 100X100X2cm 20mm, SÃO INDICADOS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA E PERFORMANCE PARA QUALQUER PRÁTICA ESPORTIVA.	UN	20
82	Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de goleiro. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	40
83	Troféu com 45 cm de altura, - com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de jogador de futebol. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	60
84	Troféu com 46 cm de altura, - com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada. estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	40
85	Troféu com 47 cm de altura, com base octogonal com 10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e acima uma coluna em forma de cano metalizado na cor dourada. Sobre esta coluna uma taça fechada metalizada na cor dourada com a largura superior de 15,5 cm a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	60

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
86	Troféu com 54 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	50
87	Troféu com 59 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	50
88	Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	50
89	Troféu com 71 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	20
90	Troféu com 75 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	40
91	Troféu com altura de 153 cm. Base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com base de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro	UN	10

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Lista Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.		
92	Troféu com altura de 167 cm - base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	10
93	Troféu com altura de 180 cm - base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourado com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa de taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	5
94	Troféu com altura de 34 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metalizada na cor prata com 12 cm de largura a partir das alças. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	100

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nas necessidades do setor requisitante.

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização..

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 855.905,52 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)..

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade.

9.1.1 - Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por ITENS, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Olaria.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação, por registro de preço, tem como resultado pretendido assegurar a reposição e a disponibilização contínua de materiais esportivos necessários ao desenvolvimento das atividades promovidas pelo Município, com foco na adequada

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICÍPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

execução dos projetos esportivos e das aulas/atividades físicas e recreativas.

12.1.1.1 Economicidade: busca-se melhor relação entre recursos empregados e resultados, mediante planejamento de reposição e consolidação das demandas por meio do registro de preço, favorecendo a obtenção de condições competitivas para aquisição de itens com desgaste natural pelo uso contínuo.

12.1.1.2 Eficiência: pretende-se assegurar disponibilidade regular dos materiais para não interromper projetos, escolinhas, treinamentos e competições, reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais e apoiando a continuidade operacional das rotinas das unidades requisitantes.

12.1.1.3 Eficácia: visa-se atender adequadamente as necessidades de reposição, renovação e eventual ampliação de materiais esportivos, de modo a garantir condições adequadas de prática, melhor qualidade das atividades, e maior segurança dos participantes em ações voltadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, inclusive no ambiente escolar.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento dos recursos disponíveis: espera-se melhor emprego da infraestrutura e do planejamento das ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e da Secretaria Municipal de Educação, assegurando que os materiais estejam compatíveis com a execução das atividades previstas e com a manutenção da regularidade do atendimento à comunidade.

Os resultados estabelecidos servirão de referência para o acompanhamento e a avaliação da efetividade da contratação, inclusive no relatório final, quando aplicável.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1. Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é adequada ao atendimento da necessidade identificada e mostra-se técnica e economicamente viável, considerando a disponibilidade da solução, as condições do mercado, a compatibilidade dos custos estimados e a adequação da forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento, desde que observados os requisitos, as premissas e as condições estabelecidos neste documento.

Olaria, 07/08/2026.

CLAUDISMAR BORGES DA SILVA PAULA
Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Fabiana Campos Ferreira
Secretário(a) Municipal de Educação

1244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023 - RVA - Lista Fácil

MUNICIPIO DE OLARIA - MG
FLS Nº

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Olaria, 07/08/2026.

Waldiney dos Reis Ferreira
Prefeito